

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL**  
**EDITAL No. 01/2018**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
BIOLOGIA ANIMAL PARA O CURSO DE DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO  
LETIVO DE 2018**

**1 PREÂMBULO**

- 1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, em sua 7ª reunião realizada em 15/12/2017 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.biologiaanimal.unb.br> ou na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade de Brasília.

**2 DO NÚMERO DE VAGAS**

- 2.1 Número de vagas oferecidas para candidatos residentes no país:
  - 2.1.1 – Doutorado: 10 (dez);
- 2.2 Vagas específicas para candidatos estrangeiros e com residência no exterior:
  - 2.2.1 – Doutorado: 01 (uma);
- 2.3 A relação dos professores com disponibilidade de vaga para orientação neste processo de seleção está apresentada no Anexo 2.

**3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal para o Primeiro Período Letivo de 2018 deverão ser efetuadas por correio eletrônico para o endereço [ibposeditais@unb.br](mailto:ibposeditais@unb.br) com cópia de segurança para [bioaniunb@gmail.com](mailto:bioaniunb@gmail.com) ou pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 29/01/2018 a 05/02/2018, no horário das 08:00 hs às 18:00 hs no seguinte endereço: Universidade de

Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Instituto de Ciências Biológicas, Bloco E, térreo, guichê da Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Biológicas, CEP 70910-900, Brasília-DF.

- 3.2** Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos estrangeiros que residam no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.3 e 5.7 deste edital.
- 3.3** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de Mestrado, desde que possam concluir seu curso de Mestrado até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.6 a 3.8 deste edital
- 3.4** No ato da inscrição deverão ser encaminhados, via correio eletrônico ou entregues pessoalmente em meio digital (CD ou pen-drive), os documentos listados abaixo em formato PDF. Para atestar a veracidade da documentação apresentada, uma declaração de cópias autênticas (Anexo 4) preenchida e assinada pelo candidato deve ser também encaminhada/entregue.
- 3.4.1** Formulário de inscrição (Anexo 1) disponível no site [www.biologiaanimal.unb.br](http://www.biologiaanimal.unb.br) e anexado ao presente edital. Os candidatos deverão indicar o nome do possível orientador. A relação de orientadores credenciados e aptos a receberem novos alunos nesta seleção está listada no Anexo 2.
- 3.4.2** Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.1.
- 3.4.3** Cópia do Diploma de Mestrado ou declaração de provável mestre no segundo período letivo de 2017.
- 3.4.4** Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo, numerados de acordo com a ordem indicada no Anexo 3.
- 3.4.4.1** Juntamente com o Currículo Lattes deverá ser apresentado o Anexo 3 preenchido de acordo com os comprovantes apresentados e assinado pelo candidato.
- 3.4.5** Carta de um professor credenciado no PPG BioAni atestando que está ciente de sua indicação como provável orientador (Anexo 5). A aprovação do nome do orientador está vinculada à aprovação do candidato no processo seletivo e da disponibilidade de vagas do professor orientador para novos alunos (Anexo 2). **Em hipótese alguma será aceito credenciamento de orientadores específicos para orientação de alunos após o processo seletivo.**

- 3.4.6** Cópia de Documento de Identidade; CPF; Título de Eleitor; Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral e Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino). Para candidatos estrangeiros os documentos apresentados devem ser a Carteira de Identidade de Estrangeiro e/ou o Passaporte.
- 3.4.8.** Cópia do documento comprobatório de proficiência em língua inglesa, conforme estabelecido no item 4.2.2.
- 3.4.9** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.
- 3.5** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.6** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte, somente para os estrangeiros. Segundo o Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original”.
- 3.7** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.
- 3.8** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### **4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 4.1** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.
- 4.2** O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:
- 4.2.1 Avaliação do Projeto:** O Projeto deve necessariamente apresentar aderência a uma das linhas de pesquisa do programa e do possível orientador indicado listado no Anexo 2. O Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Folha de Rosto, Introdução, Justificativa, Objetivos, Material e Métodos, Viabilidade, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Projeto deve ser apresentado em formato A4, com espaçamento duplo, fonte Times New Roman 12 e margens de 2,5 cm e deve possuir no mínimo 5 (cinco) e no

máximo 10 (dez) páginas excluindo a folha de rosto. Na folha de rosto do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato, o título do projeto e a linha de pesquisa na qual o projeto se insere, dentre as linhas de pesquisa listadas no Anexo 6. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.3 deste edital.

#### **4.2.2 Prova de Interpretação e Compreensão de Texto Científico em Inglês:**

A prova terá duração de duas (2) horas e será realizada em local cujo endereço será divulgado na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Biológicas. A prova será escrita, consistirá de teste para avaliar a interpretação e compreensão de texto científico em inglês da área de conhecimento do curso e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explícitos no item 5.4 deste edital. O candidato poderá ser dispensado dessa prova mediante a apresentação de documento comprobatório de proficiência em língua inglesa, no ato da inscrição. Os tipos de documentos comprobatórios aceitos incluem: Documento comprovando aprovação em Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Inglês) em processo seletivo anterior em nível de pós-graduação (Mestrado Acadêmico e Doutorado) na Universidade de Brasília; TOEFL iBT (Test of English as a Foreign Language - Internet-based TOEFL); ITP-TOEFL (Institutional Testing Program – TOEFL - paper-based); TOEIC (Test of English for International Communication); IELTS (International English Language Testing System); PEICE (Proficiency Exam for International Communication in English); TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes); Cambridge – Certificate of Proficiency in English. A pontuação mínima para aprovação será considerada como sendo 70% da pontuação máxima no exame, exceto no caso de certificação que adotar a classificação apto ou não-apto.

**4.2.3 Prova de Avaliação de Currículo:** Consistirá em análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato no ato da inscrição. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.5 deste edital.

**4.2.4 Prova Oral:** A prova oral terá duração máxima de trinta (30) minutos. Será realizada em local cujo endereço será divulgado na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Biológicas. A prova oral consistirá em apresentação do Projeto seguida de arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.6 deste edital.

**4.3 Etapas para candidatos com residência no exterior:** Serão avaliados pela mesma Comissão de Seleção, considerando a análise dos itens 4.2.1 e 4.2.3.

## **5 DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

**5.1** A cada uma das provas será atribuída uma nota **de zero (0) a dez (10) pontos**.

**5.2** Para cada uma das provas eliminatórias, **a nota mínima para aprovação é 5 (cinco)**.

**5.3 Avaliação do Projeto:** Esta etapa é eliminatória, exceto para os candidatos residentes no exterior, para os quais esta etapa é eliminatória e classificatória. A avaliação do projeto será feita pela Comissão de Seleção, podendo esta consultar especialistas na área. Os aspectos avaliados serão: (a) relevância do tema; (b) contextualização do problema e definição de hipóteses; (d) adequação dos métodos; (e) viabilidade prática do projeto dentro dos limites de tempo e infraestrutura disponíveis; (f) compatibilidade com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal. Será eliminado o projeto que não se enquadrar nas linhas de pesquisa listadas no **Anexo 6**, cujos orientadores estão listados neste edital (Anexo 2). Em hipótese alguma será aceito credenciamento de orientadores específicos para orientação de alunos após o processo seletivo.

**5.4 Prova de Interpretação e Compreensão de Texto Científico em Inglês:** Esta etapa é eliminatória. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão de textos científicos relacionados às áreas de pesquisa do programa.

**5.5 Prova de Avaliação de Currículo:** Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no currículo serão a produção científica e a experiência profissional comprovadas. No Anexo 3 do presente Edital constam a tabela para pontuação do currículo, as quais terão as informações validadas pela Comissão de Seleção e servirão para somatório de pontos. Somente serão considerados os itens devidamente comprovados.

**5.6 Prova Oral:** Esta etapa é eliminatória e classificatória. Cada candidato deverá fazer uma apresentação oral de até 15 (quinze) minutos sobre o respectivo projeto, seguida de uma arguição de até 15 (quinze) minutos pela banca. Serão avaliados: (a) o entendimento dos conceitos que embasam o projeto, a clara definição da pergunta científica e a respectiva adequação do desenho experimental proposto – 6,0 (seis) pontos; (b) a capacidade de organizar e expor as idéias sobre o projeto, demonstrando objetividade e espírito crítico – 3,0 (três) pontos; (c) a adequação ao tempo previsto para a apresentação – 0,5 (meio) ponto; (d) a exequibilidade do projeto ao tempo do Doutorado – 0,5 (meio) ponto. O candidato deverá trazer sua apresentação pronta. No local da prova estará disponível computador com projetor (“data show”) para uso dos candidatos.

**5.7 Forma de avaliação dos candidatos residentes no exterior:** Serão avaliados de acordo com os itens 5.3 e 5.5 acima e classificados separadamente.

## **6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**6.1** A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

Prova de Avaliação Curricular: Peso 3.

Prova Oral: Peso 7.

**6.2** A nota final de cada candidato estrangeiro com residência no exterior será a média aritmética das notas obtidas nas provas:

Avaliação do Projeto

Prova de Avaliação de Currículo

**6.3** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5 (cinco).

**6.4** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

**6.5** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas no item 2.1.1.

**6.6** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

**6.7** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: (a) maior nota obtida na análise de currículo e (b) maior nota na prova oral. Para os candidatos estrangeiros e com residência no exterior, em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: (a) maior nota obtida na análise de currículo e (b) maior nota no projeto.

**6.8** As vagas não ocupadas por candidatos estrangeiros e com residência no exterior poderão ser ocupadas por candidatos residentes no país, caso existam candidatos aprovados nos termos do edital, a critério da comissão de seleção.

## 7 . DO CRONOGRAMA

**7.1** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>29/01/2018 a 05/02/2018</b>	Período de Inscrições	Até às 18:00 hs do dia 05/02/2018
<b>06/02/2018 (data provável)</b>	Divulgação da Homologação das Inscrições	até às 18:00 hs
<b>09/02/2018</b>	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto Científico em Inglês	Das 09:00 hs às 11:00 hs
<b>12/02/2018 (data provável)</b>	Divulgação do Resultado da Prova de Interpretação de Texto Científico em Inglês, da Avaliação do Projeto e do Currículo	até às 18:00 hs
<b>15/02/2018 e 16/02/2018</b>	Realização da Prova Oral	08:30 às 20:00 hs
<b>19/02/2018 (data provável)</b>	Divulgação do Resultado da Prova Oral	até às 18:00 hs
<b>23/02/2018 (data provável)</b>	Divulgação do Resultado Final	até às 18:00 hs
<b>26/02/2018</b>	Confirmação de Ingresso no Curso por Parte do Candidato Selecionado	08:00 às 18:00 hs

**7.2** A divulgação dos resultados de todas as etapas será feita no quadro de avisos da

Secretaria do Programa ou no endereço eletrônico  
<http://www.biologiaanimal.unb.br>.

## **8 DOS RECURSOS**

- 8.1** Requerimentos de recursos durante a seleção serão enviados para a secretaria do Programa de Pós-Graduação. Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo informado no cronograma deste edital, a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica <http://www.biologiaanimal.unb.br> ou na Secretaria do Programa.
- 8.2** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até dez (10) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 8.3** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Biológicas.
- 8.4** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação no endereço indicado no item 3.1 deste edital para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/ CPP.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 9.1.1** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
  - 9.1.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
  - 9.1.3** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
  - 9.1.4** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 9.2** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Biológicas por um período



de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

- 9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE no 0080/2017, conforme as suas competências.
- 9.4** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no quadro de avisos da Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Biológicas ou no endereço eletrônico <http://www.biologiaanimal.unb.br>.
- 9.5** Os candidatos deverão comparecer às etapas de seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.
- 9.6** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 15 de dezembro de 2017.

---

**Mariana de Souza Castro**  
**Coordenadora**  
**Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal**  
**Instituto de Ciências Biológicas**  
**Universidade de Brasília**

## Anexo 1

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ nascido em \_\_\_\_\_, Identidade nº \_\_\_\_\_, emitida em \_\_\_\_\_, pelo órgão emissor/UF \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ com curso de Graduação em \_\_\_\_\_, realizado na Instituição, \_\_\_\_\_ solicito minha inscrição como candidato ao processo de seleção para o curso de DOUTORADO em Biologia Animal – Edital no. 01/2018.

Nome do possível orientador: \_\_\_\_\_

Seguem, em anexo, os seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição devidamente preenchido;**
- Cópia do diploma de Mestrado para os candidatos ao doutorado com mestrado concluído ou declaração de provável mestre;**
- Cópias do documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino) ou cópia do Passaporte para candidatos estrangeiros;**
- Cópia do documento comprobatório de proficiência em língua inglesa;**
- Projeto de Pesquisa;**
- Carta de um professor credenciado no PPG BioAni atestando que está ciente de sua indicação como provável orientado;**
- Currículo Lattes devidamente comprovado. Encaminhar cópia de toda a documentação autenticada no ato da Inscrição. Os comprovantes deverão ser numerados na ordem em que serão citados Anexo 3;**
- Declaração de cópias autênticas.**

Declaro estar ciente e que aceito todas as normas e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Seleção e de que a falta de qualquer documento listado ou o não cumprimento das normas implicará em não homologação da inscrição.

---

**Local e data**

---

**Assinatura**

Endereço completo para correspondência:

---

---

Telefone Fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

## **Anexo 2**

### **Professores com disponibilidade de vaga para orientação neste processo de seleção:**

Aline Pic-Taylor

Carlos Alberto Bezerra Tomaz

Carolina Madeira Lucci

César Koppe Grisólia

Elisabeth Nogueira Ferroni Schwartz

Luis Alexandre Muehlmann

Márcia Renata Mortari

Márcio José Poças Fonseca

Margot Alves Nunes Dode

Maria Clotilde Henriques Tavares

Mariana de Souza Castro

Mônica Pereira Garcia

Osmindo Rodrigues Pires Júnior

Rafael Plakoudi Souto Maior

Ricardo Bentes de Azevedo

Silviene Fabiana de Oliveira

Simoni Campos Dias

Sônia Nair Bão

Zulmira Guerrero Marques Lacava

### Anexo 3

#### Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Currículo.

Critérios para avaliação do *Curriculum Vitae*.

O candidato deverá indicar nos comprovantes, de forma destacada, o item correspondente no quadro para o qual está sendo apresentado. O candidato deverá emitir este anexo para que seja atestado o recebimento dos comprovantes em uma das vias. Preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e a respectiva pontuação.

Somente serão considerados os itens devidamente comprovados.

#### Doutorado

<i>Descrição</i>	<i>Valor unitário</i>	<i>Qtd</i>	<i>Pontuação Total</i>
<b>1. Publicações</b> (Valor máximo = 5,0)			
1.1. Artigos publicados em periódicos científicos indexados	2,0		
1.2. Trabalhos apresentados em congressos científicos nacionais, exceto os de abrangência local (por exemplo, Congresso de Iniciação Científica) (valor máximo = 2,0)	0,5		
1.3. Trabalhos apresentados em congressos científicos internacionais (valor máximo = 2,0)	1,0		
1.4. Capítulos de livros científicos	0,5		
1.5. Livros	1,0		
<b>2. Experiência</b> (Valor máximo = 2,5)			
2.1. Bolsista de iniciação científica/extensão (ano)	0,4		
2.2. Experiência didática (cada 60 horas)	0,4		
2.3. Experiência profissional na área de Ciências Biológicas (ano), exceto experiência didática.	0,4		
<b>3. Formação</b> (Valor máximo = 2,5)			
3.1. Curso de especialização (lato sensu) / Segundo diploma de graduação	1,0		
3.2. Mestrado e/ou doutorado	2,0		

---

**Assinatura do candidato**

## Anexo 4

### Declaração de cópia autêntica

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ inscrito no concurso público objeto do edital no. 01/2018 para seleção de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal da Universidade de Brasília para o primeiro período letivo de 2018, declaro para fins de prova junto a Fundação Universidade de Brasília que todos os documentos pessoais, assim como os comprovantes entregues são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidade prevista no §3º do artigo 4º do Decreto nº. 2.880/1998.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Anexo 5



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

À Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal,

Eu, \_\_\_\_\_, atesto que estou ciente que o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_ está indicando meu nome como provável orientador nesse processo seletivo conforme Edital no. 01/2018 e que concordo em orientá-lo(a) em caso de sua aprovação.

---

(Ciente do provável orientador)

## Anexo 6

### Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal e orientadores com vaga neste processo de seleção

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Professores Orientadores</b>
Genética de Populações e Evolução	Aline Pic-Taylor Silviene Fabiana de Oliveira
Neurociências e Comportamento	Aline Pic-Taylor Carlos Alberto Bezerra Tomaz Maria Clotilde Henriques Tavares Rafael Plakoudi Souto Maior
Mutagênese	César Koppe Grisólia Márcio José Poças Fonseca
Toxinologia	Elisabeth Nogueira Ferroni Schwartz Márcia Renata Mortari Mariana de Souza Castro Osmindo Rodrigues Pires Júnior Simoni Campos Dias
Morfologia Funcional	Aline Pic-Taylor Carolina Madeira Lucci Mariana de Souza Castro Margot Alves Nunes Dode Sônia Nair Bão
Materiais Nanoestruturados Biocompatíveis	Carolina Madeira Lucci Luis Alexandre Muehlmann Márcio José Poças Fonseca Mônica Pereira Garcia Ricardo Bentes de Azevedo Sônia Nair Bão Zulmira Guerrero Marques Lacava